



ORÇAMENTO

LEI Nº 726/2019 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

EXERCÍCIO DE 2020



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

LEI MUNICIPAL Nº 726/2019

DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE,

Faço saber que a Câmara Municipal de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São João do Jaguaribe para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de São João do Jaguaribe constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2020.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Desdobramento da receita por fonte;
- II. Desdobramento da despesa por órgão;
- III. Tabela de Fontes de Recursos;
- IV. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- V. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
- VI. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- VII. Receita segundo as categorias econômicas;
- VIII. Programas de trabalho;



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

- IX. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- X. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XI. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- XII. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções
- XIII. Relação de projetos e atividades;

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de São João do Jaguaribe, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, é estimada em **R\$ 31.020.500,00 (TRINTA E UM MILHÕES VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS)** discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do **anexo I**, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ R\$ 31.020.500,00 (TRINTA E UM MILHÕES VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS)** é desdobrada nos seguintes conjuntos:

Orçamento fiscal, em **R\$ 20.827.975,00 (vinte milhões oitocentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e cinco reais)**;

Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 10.192.525,00 (dez milhões cento e noventa e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais)**.

CAPÍTULO IV

DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial n º 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V

DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos inciso I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.

IV - para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

Parágrafo Único - O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso II deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, não fazendo parte desta restrição os recursos os provenientes de excesso de arrecadação (incisos I e III), e operações de créditos (inciso IV).



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 9º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 10 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, em 25 de outubro de 2019.


Francisco Acácio Chaves
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

ANEXO I
DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR (R\$)
RECEITAS DO TESOUREO MUNICIPAL	
RECEITAS CORRENTES	
Impostos, taxas e Contribuições de Melhorias	1.087.500,00
Contribuições	200.000,00
Receita Patrimonial	62.000,00
Transferências Correntes	32.116.400,00
Outras Receitas Correntes	105.000,00
RECEITAS RETIFICADORAS - FUNDEB (Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	3.600.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	100.000,00
RECEITAS DE OUTRAS FONTES	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIAS	
SAAE	950.000,00
TOTAL GERAL	31.020.500,00



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

ANEXO II
DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe	1.485.000,00
Gabinete do Prefeito	929.000,00
Secretaria de Administração e Finanças	2.256.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	8.115.525,00
Secretaria Municipal de Educação	9.324.975,00
Sec. de Desenvolvimento Econômico, Agrop. e Meio Ambiente	452.000,00
Secretaria de Infraestrutura	4.641.000,00
Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo	490.000,00
Secretaria da Assistência Social	2.077.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	950.000,00
TOTAL GERAL	31.020.500,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

ORÇAMENTO GERAL

EXERCÍCIO DE 2020

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	34.520.900,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.087.500,00	Legislativa	1.485.000,00
Contribuições	200.000,00	Administração	4.025.000,00
Receita Patrimonial	62.000,00	Assistência Social	2.077.000,00
Receita de Serviços	950.000,00	Saúde	8.115.525,00
Transferências Correntes	32.116.400,00	Trabalho	4.000,00
Outras Receitas Correntes	105.000,00	Educação	9.324.975,00
Receitas de Capital	100.000,00	Cultura	8.000,00
Transferências de Capital	100.000,00	Urbanismo	3.651.000,00
Deduções de Receita	-3.600.400,00	Habituação	50.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.600.400,00	Saneamento	70.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.600.400,00	Gestão Ambiental	280.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.600.400,00	Agricultura	169.000,00
		Comércio e Serviços	20.000,00
		Energia	70.000,00
		Transporte	750.000,00
		Desporto e Lazer	71.000,00
		Encargos Especiais	550.000,00
		Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL GERAL	31.020.500,00	TOTAL GERAL	31.020.500,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	34.520.900,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.087.500,00	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	1.485.000,00
Contribuições	200.000,00	Gabinete do Prefeito	929.000,00
Receita Patrimonial	62.000,00	Secretaria de Administracao e Finanças	2.256.000,00
Receita de Serviços	950.000,00	Secretaria Municipal de Saúde	8.115.525,00
Transferências Correntes	32.116.400,00	Secretaria Municipal de Educacao	9.324.975,00
Outras Receitas Correntes	105.000,00	Sec. de Des. Economico, Agrop. e W. Ambiente	452.000,00
Receitas de Capital	100.000,00	Servico Autonomo de Água e Esgoto	950.000,00
Transferências de Capital	100.000,00	Secretaria de Infra-Estrutura	4.641.000,00
Deduções de Receita	-3.600.400,00	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	490.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.600.400,00	Secretaria da Assistencia Social	2.077.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.600.400,00	Reserva de Contigencia	300.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.600.400,00		
TOTAL GERAL	31.020.500,00	TOTAL GERAL	31.020.500,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	1.087.500,00	Pessoal e encargos sociais	14.944.800,00
Contribuições	200.000,00	Outras despesas correntes	12.313.275,00
Receita Patrimonial	62.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.662.425,00
Receita de Serviços	950.000,00		
Transferências Correntes	32.116.400,00	T O T A L	30.920.500,00
Outras Receitas Correntes	105.000,00		
Deduções de Receita		Despesas de capital	
Deduções do FUNDEB		Investimentos	3.312.425,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Amortização da dívida	150.000,00
Transferências Correntes	-3.600.400,00	SUPERÁVIT	300.000,00
T O T A L	30.920.500,00	T O T A L	3.762.425,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.662.425,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	100.000,00		
T O T A L	3.762.425,00		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	30.920.500,00	DESPESAS CORRENTES.....	27.258.075,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	100.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	3.462.425,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	300.000,00
TOTAL.....	31.020.500,00	TOTAL.....	31.020.500,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Administração e	1001000000	1.485.000,00		1.485.000,00
TOTAL DA RECEITA					1.485.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				3.544.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			20.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		20.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		20.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1214000000	20.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			3.524.600,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		3.424.600,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		3.424.600,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio		3.274.600,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		2.610.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -		2.610.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1214000000	600.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		1.510.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1214000000	700.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1214000000	350.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1214000000	300.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	1214000000	160.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	1214000000	500.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp		300.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp -		300.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		200.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1214000000	200.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	1214000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		60.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		60.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1214000000	10.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1214000000	40.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1214000000	10.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		20.000,00	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		20.000,00	
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	1214000000	20.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		284.600,00	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214000000	284.600,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede		50.000,00	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica		50.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	1215000000	50.000,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		100.000,00	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS		100.000,00	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS -	1220000001	100.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		100.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		100.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist. Federa		100.000,00	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		100.000,00	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	1220000002	100.000,00	
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS			4.570.925,00
	Secretaria de Administração e	1001000000	1.666.500,00	
	Secretaria de Administração e	1211000000	2.854.425,00	
	Secretaria de Administração e	1230000000	5.000,00	
	Secretaria de Administração e	1240000000	45.000,00	

TOTAL DA RECEITA | 8.115.525,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				6.505.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			5.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		5.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		5.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1113000000	5.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			6.500.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.500.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		1.500.000,00		
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		1.500.000,00		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		1.500.000,00		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	1114000000	900.000,00		
		1115000000	600.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		5.000.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		5.000.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		5.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		5.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1112000000	3.000.000,00		
		1113000000	2.000.000,00		
TOTAL DA RECEITA					6.505.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				1.107.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			5.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		5.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		5.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1124000000	5.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			1.102.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		952.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		952.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		852.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		350.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	350.000,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		2.000,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	1121000000	2.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		300.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1122000000	300.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		200.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1123000000	200.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		100.000,00		
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de		100.000,00		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	1125000001	100.000,00		

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		150.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/DF/M		150.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		150.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		150.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	1125000002	150.000,00	
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS			1.747.975,00
	Fundo Nac.de Desenv. do Ensin	1112000000	25.000,00	
	Fundo Nac.de Desenv. do Ensin	1113000000	10.000,00	
	Secretaria de Administração e	1001000000	156.000,00	
	Secretaria de Administração e	1111000000	1.406.975,00	
	Secretaria de Administração e	1140000000	150.000,00	

TOTAL DA RECEITA

2.854.975,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Secretaria de Assistência Social
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Adendo III
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Administração e Fundo Municipal de Assistenci	1001000000 1311000000	1.430.500,00 1.000,00		1.431.500,00
TOTAL DA RECEITA					1.431.500,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				950.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			950.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		850.000,00		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		850.000,00		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		850.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1001000000	850.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		100.000,00		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		100.000,00		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		100.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1001000000	100.000,00		
TOTAL DA RECEITA					950.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Empreendedorismo
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Administração e	1001000000	490.000,00		490.000,00
TOTAL DA RECEITA					490.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Sec. Mun. Desenv. Econômico Agrop. e Meio Ambiente
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Administração e	1001000000	452.000,00		452.000,00
TOTAL DA RECEITA					452.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				4.641.000,00
	Secretaria de Administração e	1001000000	4.081.000,00		
	Secretaria de Administração e	1510000000	200.000,00		
	Secretaria de Administração e	1520000000	110.000,00		
	Secretaria de Administração e	1610000000	50.000,00		
	Secretaria de Administração e	1620000000	200.000,00		
TOTAL DA RECEITA					4.641.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				21.900.300,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.087.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.027.500,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		450.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		450.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		350.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	210.000,00		
		1111000000	87.500,00		
		1211000000	52.500,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		100.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	60.000,00		
		1111000000	25.000,00		
		1211000000	15.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		577.500,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		57.500,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		37.500,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	18.000,00		
		1111000000	7.500,00		
		1211000000	4.500,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	300,00		
		1111000000	125,00		
		1211000000	75,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	3.000,00		
		1111000000	1.250,00		
		1211000000	750,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	1.200,00		
		1111000000	500,00		
		1211000000	300,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		20.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	12.000,00		
		1111000000	5.000,00		
		1211000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -				
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		520.000,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		500.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000	300.000,00	
		1111000000	125.000,00	
		1211000000	75.000,00	
1.1.1.8.02.4.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à		20.000,00	
1.1.1.8.02.4.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à	1001000000	12.000,00	
		1111000000	5.000,00	
		1211000000	3.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		60.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		50.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		50.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		50.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1001000000	50.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		10.000,00	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		10.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		10.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	10.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			200.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		200.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		200.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	200.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			30.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		30.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		30.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	1001000000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1090000000	20.000,00	

- continua -

- continuação -			20.477.800,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		14.437.800,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		14.437.800,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		13.002.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		12.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000	7.200.000,00
		1111000000	600.000,00
		1112000000	1.440.000,00
		1113000000	960.000,00
		1211000000	1.800.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000	375.000,00
		1111000000	125.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		500.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000	375.000,00
		1111000000	125.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		2.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000	1.200,00
		1111000000	100,00
		1112000000	240,00
		1113000000	160,00
		1211000000	300,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		200.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		20.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1140000000	15.000,00
		1230000000	5.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		180.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1140000000	135.000,00
		1240000000	45.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		20.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		20.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000	12.000,00
		1111000000	1.000,00
		1112000000	2.400,00
		1113000000	1.600,00
		1211000000	3.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		200.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		200.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1510000000	200.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		1.015.800,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		1.015.800,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		1.015.800,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1001000000	1.015.800,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		6.040.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		6.040.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		6.030.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	3.300.000,00
		1111000000	275.000,00
		1112000000	660.000,00
		1113000000	440.000,00
		1211000000	825.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		450.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1001000000	270.000,00
		1111000000	22.500,00
		1112000000	54.000,00
		1113000000	36.000,00
		1211000000	67.500,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		30.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1001000000	18.000,00
		1111000000	1.500,00
		1112000000	3.600,00
		1113000000	2.400,00
		1211000000	4.500,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		50.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	1610000000	50.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		10.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		10.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -		10.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	10.000,00

- continua -

- continuação -				
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			105.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		105.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		5.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1001000000	5.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		100.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		100.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		100.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000	100.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			100.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		100.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		100.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		100.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		100.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	100.000,00	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-3.600.400,00
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-3.600.400,00
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-3.600.400,00	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-3.600.400,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-2.404.400,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		-2.404.400,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-2.400.400,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-2.400.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1112000000	-1.440.000,00	
		1113000000	-960.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-400,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000	-240,00	
		1113000000	-160,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-4.000,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-4.000,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1112000000	-2.400,00	
		1113000000	-1.600,00	

- continua -

- continuação -

951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-1.196.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M			-1.196.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			-1.196.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-1.100.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1112000000		-660.000,00
		1113000000		-440.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-90.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1112000000		-54.000,00
		1113000000		-36.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-6.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1112000000		-3.600,00
		1113000000		-2.400,00

TOTAL DA RECEITA | 18.399.900,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Administração e	1001000000	3.000,00		3.000,00
TOTAL DA RECEITA					3.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				514.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			2.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		2.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1311000000	2.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			512.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		466.500,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		466.500,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		50.000,00		
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog. Assist. Social		50.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog. Assist. Social -	1312000001	50.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		416.500,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		416.500,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		416.500,00		
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1311000000	416.500,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		45.500,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		45.500,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		25.500,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência		25.500,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	1390000001	25.500,00		

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		20.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		20.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -		20.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	1312000002	20.000,00	
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Administração e	1001000000	126.000,00	126.000,00

TOTAL DA RECEITA

640.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Gabinete do Prefeito
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Administração e	1001000000	929.000,00		929.000,00
TOTAL DA RECEITA					929.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Municipal de Assistência a Pessoa Idosa
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Administração e	1001000000	3.500,00		3.500,00
TOTAL DA RECEITA					3.500,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Sec.Mun. Desenv.Economico Agr	1001000000	277.000,00		277.000,00
TOTAL DA RECEITA					277.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	1.485.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Des. Economico, Agrop. e M. Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.485.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	929.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	1.706.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	53.000,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Água e Esgoto	930.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	407.000,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.025.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Des. Economico, Agrop. e M. Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	2.077.000,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.077.000,00	0,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	8.115.525,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	9.324.975,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	4.000,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.115.525,00	4.000,00	9.324.975,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	20.000,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	3.631.000,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	8.000,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.000,00	0,00	3.651.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	280.000,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	50.000,00	70.000,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		50.000,00	70.000,00	280.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Des. Economico, Agrop. e M. Ambiente	0,00	119.000,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	50.000,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	169.000,00	0,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Des. Economico, Agrop. e M. Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	20.000,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	20.000,00	0,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Des. Economico, Agrop. e M. Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	70.000,00	750.000,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	71.000,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		70.000,00	750.000,00	71.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	1.485.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	929.000,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	550.000,00	0,00	2.256.000,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	8.115.525,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	9.324.975,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	452.000,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	950.000,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	4.641.000,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	490.000,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	2.077.000,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL		550.000,00	300.000,00	31.020.500,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

ORÇAMENTO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2020

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São João Jaguaribe
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de São João do Jaguarib

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	1.475.000,00	1.485.000,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	1.475.000,00	1.485.000,00
01 031 0001	Acao Legislativa	10.000,00	1.475.000,00	1.485.000,00
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e/ou Recuperação da Sede do Legislativo Municipal	10.000,00		10.000,00
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação da sede do legislativo			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		1.475.000,00	1.475.000,00
	Assegurar a manutenção as atividades do legislativo			
TOTAL		10.000,00	1.475.000,00	1.485.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São João Jaguaribe
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de São João do Jaguarib

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.473.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.101.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.101.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	950.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			372.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		372.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.485.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	929.000,00	929.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	920.000,00	920.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	920.000,00	920.000,00
04 122 0002 2.002	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas		30.000,00	30.000,00
	Assegurar a firmar convênios de Cooperação Técnica com entidades públicas e privadas			
04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		890.000,00	890.000,00
	Assegurar a manutenção administrativa do Gabinete do Prefeito			
04 124	Controle Interno	0,00	6.000,00	6.000,00
04 124 0004	Gestão do Controle Interno	0,00	6.000,00	6.000,00
04 124 0004 2.004	Funcionamento das Atividades da Controladoria Geral		6.000,00	6.000,00
	Assegurar a manutenção das atividade de controle interno			
04 131	Comunicação Social	0,00	3.000,00	3.000,00
04 131 0002	Gestão Administrativa	0,00	3.000,00	3.000,00
04 131 0002 2.005	Divulgação e Promoção do Município		3.000,00	3.000,00
	Assegurar a promoção e divulgação do município			
TOTAL		0,00	929.000,00	929.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito						NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				927.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			560.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		560.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	450.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	100.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			367.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	30.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		337.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	30.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	73.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	33.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	163.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	35.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.000,00			
TOTAL DA DESPESA					929.000,00	

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secre. de Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	50.000,00	1.656.000,00	1.706.000,00
04 122	Administração Geral	50.000,00	1.628.000,00	1.678.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.616.000,00	1.616.000,00
04 122 0002 2.006	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças Assegurar a manutenção dos serviços administrativos da Secretaria		1.616.000,00	1.616.000,00
04 122 0005	Edificações Públicas	50.000,00	12.000,00	62.000,00
04 122 0005 1.002	Desapropriação e/ou Aquisição de Imóveis para Implantação de Prédios Públ	50.000,00		50.000,00
	Assegurar a desapropriação e/ou aquisição de imóveis para implantação de prédios públicos			
04 122 0005 2.007	Melhoria da Sede da Prefeitura e Obras de Acessibilidade em Prédios Públicos Assegurar obras de melhoria e acessibilidade a prédios públicos		12.000,00	12.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	6.000,00	6.000,00
04 123 0003	Gestão Financeira	0,00	6.000,00	6.000,00
04 123 0003 2.008	Modernização do Sistema Tributário do Município Assegurar a modernização do sistema tributário do município		6.000,00	6.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	22.000,00	22.000,00
04 128 0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	0,00	2.000,00	2.000,00
04 128 0006 2.009	Capacitação e Qualificação de Servidores Assegurar a qualificação e capacitação de servidores		2.000,00	2.000,00
04 128 0035	Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128 0035 2.010	Realização de Concurso Público e/ou Processos Seletivos Assegurar a realização de Concurso Público e/ou Processos Seletivos		20.000,00	20.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	550.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	150.000,00
28 843 0007	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	0,00	150.000,00
28 843 0007 0.001	Amortização da Dívida Pública Contratada Assegurar o pagamento e renegociação da dívida pública			150.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	400.000,00
28 845 0008	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	0,00	400.000,00
28 845 0008 0.002	Contribuição para Formação do PASEP Assegurar o pagamento de contribuição para Formação do Patrimônio do			400.000,00

- continua -

- continuação -
Servidor Público

TOTAL	50.000,00	1.656.000,00	2.256.000,00
-------	-----------	--------------	--------------

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secre. de Administração e Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.016.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			630.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		630.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.386.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.386.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	72.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	726.000,00		
		1090000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	402.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				240.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			150.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	150.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.256.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educacao

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	280.000,00	2.574.975,00	2.854.975,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.145.975,00	1.145.975,00
12 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.144.975,00	1.144.975,00
12 122 0002 2.024	Manutenção da Secretaria de Educação Assegurar a manutenção administrativa da Secretaria de educação		1.144.975,00	1.144.975,00
12 122 0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	0,00	1.000,00	1.000,00
12 122 0006 2.025	Capacitação Continuada de Profissionais da Educação Assegurar capacitação e qualificação de profissionais da educação		1.000,00	1.000,00
12 361	Ensino Fundamental	250.000,00	1.268.000,00	1.518.000,00
12 361 0015	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	250.000,00	517.000,00	767.000,00
12 361 0015 1.007	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de UE do Ensino Fundamental Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de Unidades Escolares do ensino Fundamental	200.000,00		200.000,00
12 361 0015 1.008	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas	50.000,00		50.000,00
12 361 0015 2.026	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental Assegurar a manutenção da Rede de Ensino Fundamental		517.000,00	517.000,00
12 361 0018	Programa de Merenda Escolar	0,00	301.000,00	301.000,00
12 361 0018 2.027	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Assegurar a manutenção do programa		301.000,00	301.000,00
12 361 0019	Programa de Transporte Escolar	0,00	450.000,00	450.000,00
12 361 0019 2.028	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNAT Assegurar a manutenção do programa		450.000,00	450.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	150.000,00	150.000,00
12 362 0019	Programa de Transporte Escolar	0,00	150.000,00	150.000,00
12 362 0019 2.029	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio Assegurar o transporte escolar do ensino médio		150.000,00	150.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
12 364 0037	Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
12 364 0037 2.030	Apoio ao Ensino Superior Assegurar o apoio ao ensino superior		3.000,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	30.000,00	8.000,00	38.000,00
12 365 0016	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	30.000,00	8.000,00	38.000,00
12 365 0016 1.009	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de UE do Ensino Infantil	30.000,00		30.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de UE do Ensino Infantil			
12 365 0016 2.031	Manutenção da Rede de Ensino Infantil		8.000,00	8.000,00
	Assegurar a manutenção da rede de ensino infantil			
TOTAL		280.000,00	2.574.975,00	2.854.975,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.572.975,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			605.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		605.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	101.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	254.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	150.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.967.975,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.967.975,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
		1111000000	105.000,00		
		1122000000	300.000,00		
		1124000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
		1111000000	64.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	51.000,00		
		1111000000	605.975,00		
		1120000000	350.000,00		
		1121000000	2.000,00		
		1123000000	200.000,00		
		1125000002	100.000,00		
		1140000000	150.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1112000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				282.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			282.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		282.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1111000000	121.000,00		
		1113000000	10.000,00		
		1125000001	100.000,00		
		1125000002	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.854.975,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Fundo Nac. de Desenv. do Ensino Básico - FUNDEB
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 F.Nac.de Desenv.da Educ. Básica-FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	110.000,00	6.360.000,00	6.470.000,00
12 361	Ensino Fundamental	110.000,00	4.837.300,00	4.947.300,00
12 361 0015	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	110.000,00	4.837.300,00	4.947.300,00
12 361 0015 1.010	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de UE do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%	110.000,00		110.000,00
	Assegurar a construção, Ampliação e/ou Recuperação de UE do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
12 361 0015 2.032	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		1.942.300,00	1.942.300,00
	Assegurar a manutenção da rede de ensino fundamental - FUNDEB 40%			
12 361 0015 2.033	Manutenção do Pessoal do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		2.875.000,00	2.875.000,00
	Assegurar a manutenção do Pessoal do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			
12 361 0015 2.034	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%		20.000,00	20.000,00
	Assegurar transporte escolar - FUNDEB 40%			
12 365	Educação Infantil	0,00	1.455.200,00	1.455.200,00
12 365 0016	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	0,00	1.455.200,00	1.455.200,00
12 365 0016 2.035	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 40%		515.200,00	515.200,00
	Assegurar a manutenção da rede de ensino infantil - FUNDEB 40%			
12 365 0016 2.036	Manutenção do Pessoal da Educação Infantil - FUNDEB 60%		940.000,00	940.000,00
	Assegurar a remuneração do pessoal da educação infantil - FUNDEB 60%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	67.500,00	67.500,00
12 366 0017	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	0,00	67.500,00	67.500,00
12 366 0017 2.037	Manutenção do Pessoal da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		60.000,00	60.000,00
	Assegurar o pagamento do pessoal do magistério da educação de jovens e adultos			
12 366 0017 2.038	Manutenção da Rede da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%		7.500,00	7.500,00
	Assegurar a manutenção da rede de da educação de jovens e adultos - FUNDEB 40%			
TOTAL		110.000,00	6.360.000,00	6.470.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Nac.de Desenv. do Ensino Basico - FUNDEB

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 F.Nac.de Desenv.da Educ. Basica-FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.356.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.609.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.609.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1112000000	355.000,00		
		1113000000	51.000,00		
		1114000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1112000000	1.910.000,00		
		1113000000	1.088.300,00		
		1114000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1115000000	450.000,00		
		1112000000	710.000,00		
		1113000000	100.500,00		
		1114000000	300.000,00		
		1115000000	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			746.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		746.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1113000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1113000000	303.000,00		
		1115000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1113000000	61.200,00		
		1115000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1113000000	173.000,00		
		1115000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1113000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				114.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			114.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		114.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1113000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1113000000	4.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1113000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.470.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Sec.Mun. Desenv.Economico Agrop. e Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.de Des.Economico Agrop.e M.Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	53.000,00	53.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	53.000,00	53.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	53.000,00	53.000,00
04 122 0002 2.039	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio-Ambiente Assegurar a manutenção administrativa da secretaria		53.000,00	53.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	3.000,00	3.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.000,00	3.000,00
18 541 0027	Gestão dos Serviços de Preservação Ambiental	0,00	3.000,00	3.000,00
18 541 0027 2.040	Programas de Preservação do Meio Ambiente Assegurar programas de preservação do meio ambiente		3.000,00	3.000,00
20	Agricultura	35.000,00	84.000,00	119.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	80.000,00	80.000,00
20 122 0030	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	80.000,00	80.000,00
20 122 0030 2.041	Concessão da Garantia Seguro Safra Assegurar a garantia do seguro safra		80.000,00	80.000,00
20 607	Irrigação	30.000,00	0,00	30.000,00
20 607 0028	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	30.000,00	0,00	30.000,00
20 607 0028 1.011	Construção de Pequenas Barragens e Perfuração e Poços Profundos Assegurar a construção de pequenas barragens e perfuração de poços profundos	30.000,00		30.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00	4.000,00	9.000,00
20 608 0030	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	5.000,00	4.000,00	9.000,00
20 608 0030 1.012	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Assegurar a aquisição de máquinas e implementos agrícolas	5.000,00		5.000,00
20 608 0030 2.042	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo Assegurar o apoio técnico e material ao homem do campo		4.000,00	4.000,00
TOTAL		35.000,00	140.000,00	175.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Sec. Mun. Desenv. Econômico Agrop. e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.de Des.Econômico, Agrop.e M.Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.de Des.Econômico Agrop.e M.Ambiente

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				138.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			21.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	18.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			117.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		80.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1001000000	80.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	7.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			37.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	17.000,00		
TOTAL DA DESPESA					175.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	277.000,00	277.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	277.000,00	277.000,00
18 541 0026	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	0,00	15.000,00	15.000,00
18 541 0026 2.043	Parceria através de Consórcio para Construção do Aterro Sanitário Regional Assegurar a firmar parceria para construção de aterro sanitário regional		15.000,00	15.000,00
18 541 0027	Gestão dos Serviços de Preservação Ambiental	0,00	262.000,00	262.000,00
18 541 0027 2.044	Funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente Assegurar a manutenção das atividades		262.000,00	262.000,00
TOTAL		0,00	277.000,00	277.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				227.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			227.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		165.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	1001000000	165.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		62.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					277.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	930.000,00	930.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	930.000,00	930.000,00
04 122 0021	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	0,00	930.000,00	930.000,00
04 122 0021 2.045	Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Assegurar o funcionamento do SAAE		930.000,00	930.000,00
15	Urbanismo	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452	Serviços Urbanos	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0021	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0021 1.013	Construção, Ampliação e/ou Recuperação da Rede de Abastecimento d'água Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação da Rede de abastecimento d'água	20.000,00		20.000,00
TOTAL		20.000,00	930.000,00	950.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				920.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			303.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		303.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	251.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			617.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		617.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	510.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					950.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Infra-Estrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	485.000,00	3.146.000,00	3.631.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	2.106.000,00	2.106.000,00
15 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	2.106.000,00	2.106.000,00
15 122 0002 2.046	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura Assegurar o funcionamento administrativo da Secretaria		2.106.000,00	2.106.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	125.000,00	0,00	125.000,00
15 451 0022	Gestão dos Serviços de infra-Estrutura Urbana	125.000,00	0,00	125.000,00
15 451 0022 1.014	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças, Parques e Jardins Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de praças parques e jardins	15.000,00		15.000,00
15 451 0022 1.015	Urbanização e Revitalização de Ruas e Avenidas Assegurar a urbanização e revitalização de ruas e avenidas	110.000,00		110.000,00
15 452	Serviços Urbanos	360.000,00	1.040.000,00	1.400.000,00
15 452 0021	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	120.000,00	0,00	120.000,00
15 452 0021 1.016	Construção, Ampliação e/ou Recuperação do Sistema de Abastecimento d'água Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação do Sistema de Abastecimento d'água	120.000,00		120.000,00
15 452 0022	Gestão dos Serviços de infra-Estrutura Urbana	210.000,00	0,00	210.000,00
15 452 0022 1.017	Pavimentação e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos Assegurar a pavimentação de vias e logradouros públicos	210.000,00		210.000,00
15 452 0023	Gestão dos Serviços de Utilidade Pública	30.000,00	1.040.000,00	1.070.000,00
15 452 0023 1.018	Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios Públicos Assegurar a ampliação e/ou recuperação de Cemitérios	20.000,00		20.000,00
15 452 0023 1.019	Construção do Matadouro Público Assegurar a construção do Matadouro Público	10.000,00		10.000,00
15 452 0023 2.047	Manutenção da Rede de Iluminação Pública Assegurar a manutenção da rede de iluminação pública		466.000,00	466.000,00
15 452 0023 2.048	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Assegurar a manutenção dos serviços		574.000,00	574.000,00
17	Saneamento	70.000,00	0,00	70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00	0,00	70.000,00
17 512 0026	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	70.000,00	0,00	70.000,00
17 512 0026 1.020	Ampliação e Melhoria da Rede de Drenagem e Saneamento	50.000,00		50.000,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar a ampliação e melhoria da rede de drenagem e esgotamento sanitário			
17 512 0026 1.021	Construção de Kits Sanitários	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a construção de kits sanitários			
20	Agricultura	50.000,00	0,00	50.000,00
20 607	Irrigação	50.000,00	0,00	50.000,00
20 607 0028	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	50.000,00	0,00	50.000,00
20 607 0028 1.022	Construção, Ampliação e ou/Recuperação de Açudes, Barragens e Adutoras	50.000,00		50.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de açudes, barragens e adutoras			
23	Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00
23 605	Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
23 605 0029	Gestão dos Serviços de Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
23 605 0029 1.023	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Mercados e Centros de Abastecimento	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de mercados e centros de abastecimento			
25	Energia	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752	Energia Elétrica	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752 0032	Gestão dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752 0032 1.024	Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica	70.000,00		70.000,00
	Assegurar a ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica			
26	Transporte	750.000,00	0,00	750.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	750.000,00	0,00	750.000,00
26 782 0033	Gestão dos Serviços de Transporte Rodoviário	750.000,00	0,00	750.000,00
26 782 0033 1.025	Ampliação e Conservação de Estradas Vicinais	550.000,00		550.000,00
	Assegurar a abertura e conservação de estradas vicinais			
26 782 0033 1.026	Construção e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros	200.000,00		200.000,00
	Assegurar a construção e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros			
TOTAL		1.445.000,00	3.146.000,00	4.591.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Infra-Estrutura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.190.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.032.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.032.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	142.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.158.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.158.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	650.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	352.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	870.000,00		
		1620000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	82.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.401.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.401.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.401.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.025.000,00		
		1510000000	200.000,00		
		1520000000	110.000,00		
		1610000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	16.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	4.591.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Fundo Mun. de Habitação de inter. Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0024	Programa de Habitações Urbanas	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0024 1.027	Construção e Melhoria de habitações Urbanas Assegurar a construção e melhoria de habitações urbanas	50.000,00		50.000,00
TOTAL		50.000,00	0,00	50.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Fundo Mun. de Habitação de inter. Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					50.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Empreendedorismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Sec. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	407.000,00	407.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	407.000,00	407.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	407.000,00	407.000,00
04 122 0002 2.049	Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo		407.000,00	407.000,00
	Assegurar o funcionamento administrativo da secretaria de cultura, desporto e empreendedorismo			
11	Trabalho	0,00	4.000,00	4.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	4.000,00	4.000,00
11 334 0010	Programa de Trabalho e Geração de Renda	0,00	4.000,00	4.000,00
11 334 0010 2.050	Incentivos a Programas de Geração de Emprego e Distribuição de Renda		4.000,00	4.000,00
	Assegurar programas de geração de emprego e distribuição de Renda			
13	Cultura	0,00	8.000,00	8.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	8.000,00	8.000,00
13 392 0020	Gestão dos Programas de Difusão Cultural	0,00	8.000,00	8.000,00
13 392 0020 2.051	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal		4.000,00	4.000,00
	Assegurar a manutenção da Biblioteca Pública Municipal			
13 392 0020 2.052	Manutenção e Funcionamento da Banda de Música		4.000,00	4.000,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento da Banda de Música			
27	Desporto e Lazer	65.000,00	6.000,00	71.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	3.000,00	3.000,00
27 811 0034	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	3.000,00	3.000,00
27 811 0034 2.053	Apoio ao Esporte Amador e Profissional		3.000,00	3.000,00
	Assegurar o apoio ao esporte amador e profissional			
27 813	Lazer	65.000,00	3.000,00	68.000,00
27 813 0034	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	45.000,00	3.000,00	48.000,00
27 813 0034 1.028	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Ginásios e Quadras Poliesportivas	25.000,00		25.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de ginásios e quadras poliestportivas			
27 813 0034 1.029	Instalação de Parques Infantis	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a instalação de parques infantis			
27 813 0034 2.054	Realização de Eventos Esportivos e Culturais		3.000,00	3.000,00
	Assegurar a realização de eventos esportivos de diversas modalidades, realização de campeonatos e promover eventos culturais			

- continua -

- continuação -

27 813 0036	Urbanização de Lagoas, Lagos e Demais Áres	20.000,00	0,00	20.000,00
27 813 0036 1.030	Urbanização da Lagoa Assegurar obras de infraestrutura para urbanização da lagoa	20.000,00		20.000,00

TOTAL	65.000,00	425.000,00	490.000,00
-------	-----------	------------	------------

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				426.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			271.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		271.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			155.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	60.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				64.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			64.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		64.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	14.000,00		
TOTAL DA DESPESA					490.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigencia PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigencia DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			300.000,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	0,00	300.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Secretaria de Administração e Finanças

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			300.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		300.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	300.000,00		
TOTAL DA DESPESA					300.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	1.475.000,00	1.485.000,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	1.475.000,00	1.485.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	10.000,00	1.475.000,00	1.485.000,00
04	Administração	50.000,00	3.975.000,00	4.025.000,00
04 122	Administração Geral	50.000,00	3.938.000,00	3.988.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	2.996.000,00	2.996.000,00
04 122 0005	Edificações Públicas	50.000,00	12.000,00	62.000,00
04 122 0021	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	0,00	930.000,00	930.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	6.000,00	6.000,00
04 123 0003	Gestão Financeira	0,00	6.000,00	6.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	6.000,00	6.000,00
04 124 0004	Gestão do Controle Interno	0,00	6.000,00	6.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	22.000,00	22.000,00
04 128 0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	0,00	2.000,00	2.000,00
04 128 0035	Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos	0,00	20.000,00	20.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	3.000,00	3.000,00
04 131 0002	Gestão Administrativa	0,00	3.000,00	3.000,00
11	Trabalho	0,00	4.000,00	4.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	4.000,00	4.000,00
11 334 0010	Programa de Trabalho e Geração de Renda	0,00	4.000,00	4.000,00
12	Educação	390.000,00	8.934.975,00	9.324.975,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.145.975,00	1.145.975,00
12 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.144.975,00	1.144.975,00
12 122 0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	0,00	1.000,00	1.000,00
12 361	Ensino Fundamental	360.000,00	6.105.300,00	6.465.300,00
12 361 0015	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	360.000,00	5.354.300,00	5.714.300,00
12 361 0018	Programa de Merenda Escolar	0,00	301.000,00	301.000,00
12 361 0019	Programa de Transporte Escolar	0,00	450.000,00	450.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	150.000,00	150.000,00
12 362 0019	Programa de Transporte Escolar	0,00	150.000,00	150.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
12 364 0037	Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
12 365	Educação Infantil	30.000,00	1.463.200,00	1.493.200,00
12 365 0016	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	30.000,00	1.463.200,00	1.493.200,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	67.500,00	67.500,00
12 366 0017	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	0,00	67.500,00	67.500,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	0,00	8.000,00	8.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	8.000,00	8.000,00
13 392 0020	Gestão dos Programas de Difusão Cultural	0,00	8.000,00	8.000,00
15	Urbanismo	505.000,00	3.146.000,00	3.651.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	2.106.000,00	2.106.000,00
15 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	2.106.000,00	2.106.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	125.000,00	0,00	125.000,00
15 451 0022	Gestão dos Serviços de infra-Estrutura Urbana	125.000,00	0,00	125.000,00
15 452	Serviços Urbanos	380.000,00	1.040.000,00	1.420.000,00
15 452 0021	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	140.000,00	0,00	140.000,00
15 452 0022	Gestão dos Serviços de infra-Estrutura Urbana	210.000,00	0,00	210.000,00
15 452 0023	Gestão dos Serviços de Utilidade Pública	30.000,00	1.040.000,00	1.070.000,00
16	Habituação	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482	Habituação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0024	Programa de Habituações Urbanas	50.000,00	0,00	50.000,00
17	Saneamento	70.000,00	0,00	70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00	0,00	70.000,00
17 512 0026	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	70.000,00	0,00	70.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	280.000,00	280.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	280.000,00	280.000,00
18 541 0026	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	0,00	15.000,00	15.000,00
18 541 0027	Gestão dos Serviços de Preservação Ambiental	0,00	265.000,00	265.000,00
20	Agricultura	85.000,00	84.000,00	169.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	80.000,00	80.000,00
20 122 0030	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	80.000,00	80.000,00
20 607	Irrigação	80.000,00	0,00	80.000,00
20 607 0028	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	80.000,00	0,00	80.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00	4.000,00	9.000,00
20 608 0030	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	5.000,00	4.000,00	9.000,00
23	Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00
23 605	Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
23 605 0029	Gestão dos Serviços de Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
25	Energia	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752	Energia Elétrica	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752 0032	Gestão dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica	70.000,00	0,00	70.000,00
26	Transporte	750.000,00	0,00	750.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	750.000,00	0,00	750.000,00
26 782 0033	Gestão dos Serviços de Transporte Rodoviário	750.000,00	0,00	750.000,00
27	Desporto e Lazer	65.000,00	6.000,00	71.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	3.000,00	3.000,00
27 811 0034	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	3.000,00	3.000,00
27 813	Lazer	65.000,00	3.000,00	68.000,00
27 813 0034	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	45.000,00	3.000,00	48.000,00
27 813 0036	Urbanização de Lagoas, Lagos e Demais Áres	20.000,00	0,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	0,00	550.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	150.000,00
28 843 0007	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	0,00	150.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	400.000,00
28 845 0008	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	0,00	400.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00

TOTAL

2.065.000,00

17.912.975,00

20.827.975,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00		
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.485.000,00	1.485.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.485.000,00	1.485.000,00
04	Administração	0,00	1.485.000,00	1.485.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.025.000,00	4.025.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	3.988.000,00	3.988.000,00
04 122 0005	Edificações Públicas	0,00	2.996.000,00	2.996.000,00
04 122 0021	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	0,00	62.000,00	62.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	930.000,00	930.000,00
04 123 0003	Gestão Financeira	0,00	6.000,00	6.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	6.000,00	6.000,00
04 124 0004	Gestão do Controle Interno	0,00	6.000,00	6.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	6.000,00	6.000,00
04 128 0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	0,00	22.000,00	22.000,00
04 128 0035	Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos	0,00	2.000,00	2.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	20.000,00	20.000,00
04 131 0002	Gestão Administrativa	0,00	3.000,00	3.000,00
11	Trabalho	0,00	3.000,00	3.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	4.000,00	4.000,00
11 334 0010	Programa de Trabalho e Geração de Renda	0,00	4.000,00	4.000,00
12	Educação	9.168.975,00	156.000,00	9.324.975,00
12 122	Administração Geral	1.042.975,00	103.000,00	1.145.975,00
12 122 0002	Gestão Administrativa	1.041.975,00	103.000,00	1.144.975,00
12 122 0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	1.000,00	0,00	1.000,00
12 361	Ensino Fundamental	6.465.300,00	0,00	6.465.300,00
12 361 0015	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	5.714.300,00	0,00	5.714.300,00
12 361 0018	Programa de Merenda Escolar	301.000,00	0,00	301.000,00
12 361 0019	Programa de Transporte Escolar	450.000,00	0,00	450.000,00
12 362	Ensino Médio	100.000,00	50.000,00	150.000,00
12 362 0019	Programa de Transporte Escolar	100.000,00	50.000,00	150.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
12 364 0037	Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
12 365	Educação Infantil	1.493.200,00	0,00	1.493.200,00
12 365 0016	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	1.493.200,00	0,00	1.493.200,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	67.500,00	0,00	67.500,00
12 366 0017	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	67.500,00	0,00	67.500,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	0,00	8.000,00	8.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	8.000,00	8.000,00
13 392 0020	Gestão dos Programas de Difusão Cultural	0,00	8.000,00	8.000,00
15	Urbanismo	510.000,00	3.141.000,00	3.651.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	2.106.000,00	2.106.000,00
15 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	2.106.000,00	2.106.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	100.000,00	25.000,00	125.000,00
15 451 0022	Gestão dos Serviços de infra-Estrutura Urbana	100.000,00	25.000,00	125.000,00
15 452	Serviços Urbanos	410.000,00	1.010.000,00	1.420.000,00
15 452 0021	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	100.000,00	40.000,00	140.000,00
15 452 0022	Gestão dos Serviços de infra-Estrutura Urbana	110.000,00	100.000,00	210.000,00
15 452 0023	Gestão dos Serviços de Utilidade Pública	200.000,00	870.000,00	1.070.000,00
16	Habitação	0,00	50.000,00	50.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	50.000,00	50.000,00
16 482 0024	Programa de Habitações Urbanas	0,00	50.000,00	50.000,00
17	Saneamento	0,00	70.000,00	70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	70.000,00	70.000,00
17 512 0026	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	0,00	70.000,00	70.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	280.000,00	280.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	280.000,00	280.000,00
18 541 0026	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	0,00	15.000,00	15.000,00
18 541 0027	Gestão dos Serviços de Preservação Ambiental	0,00	265.000,00	265.000,00
20	Agricultura	0,00	169.000,00	169.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	80.000,00	80.000,00
20 122 0030	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	80.000,00	80.000,00
20 607	Irrigação	0,00	80.000,00	80.000,00
20 607 0028	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	0,00	80.000,00	80.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	9.000,00	9.000,00
20 608 0030	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	9.000,00	9.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	20.000,00	20.000,00
23 605	Abastecimento	0,00	20.000,00	20.000,00
23 605 0029	Gestão dos Serviços de Abastecimento	0,00	20.000,00	20.000,00
25	Energia	50.000,00	20.000,00	70.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	20.000,00	70.000,00
25 752 0032	Gestão dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica	50.000,00	20.000,00	70.000,00
26	Transporte	0,00	750.000,00	750.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	750.000,00	750.000,00
26 782 0033	Gestão dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	750.000,00	750.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	71.000,00	71.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	3.000,00	3.000,00
27 811 0034	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	3.000,00	3.000,00
27 813	Lazer	0,00	68.000,00	68.000,00
27 813 0034	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	48.000,00	48.000,00
27 813 0036	Urbanização de Lagoas, Lagos e Demais Áreas	0,00	20.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	550.000,00	550.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	150.000,00	150.000,00
28 843 0007	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	150.000,00	150.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	400.000,00	400.000,00
28 845 0008	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	400.000,00	400.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00

TOTAL

9.728.975,00

11.099.000,00

20.827.975,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

ORÇAMENTO DA
SEGURIDADE SOCIAL

EXERCÍCIO DE 2020

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	610.000,00	7.505.525,00	8.115.525,00
10 122	Administração Geral	30.000,00	2.924.000,00	2.954.000,00
10 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	2.924.000,00	2.924.000,00
10 122 0002 2.011	Manutenção da Secretaria de Saúde Assegurar a manutenção administrativa da Secretaria de saúde		2.924.000,00	2.924.000,00
10 122 0005	Edificações Públicas	30.000,00	0,00	30.000,00
10 122 0005 1.003	Construção, Ampliação e/ou Recuperação da Sede da Secretaria de Saúde Assegurar a construção e/ou melhorias no prédio onde funciona a secretaria	30.000,00		30.000,00
10 301	Atenção Básica	155.000,00	4.084.925,00	4.239.925,00
10 301 0006	Capacitação e Qualificação de caráter contínuo	0,00	10.000,00	10.000,00
10 301 0006 2.012	Capacitação Continuada dos Profissionais da Saúde Assegurar a capacitação dos profissionais da saúde		10.000,00	10.000,00
10 301 0011	Gestão dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	155.000,00	4.074.925,00	4.229.925,00
10 301 0011 1.004	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Básicas de Saúde Assegurar a construção, Ampliação e/ou Recuperação de unidades básicas de saúde	95.000,00		95.000,00
10 301 0011 1.005	Aquisição de Veículos Para a Equipes de Saúde da Família Assegurar a aquisição de veículos para as equipes de Saúde da família	60.000,00		60.000,00
10 301 0011 2.013	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde Assegurar a manutenção das atividades da Atenção Básica em Saúde		1.651.925,00	1.651.925,00
10 301 0011 2.014	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS Assegurar a manutenção do programa		456.000,00	456.000,00
10 301 0011 2.015	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF Assegurar a Manutenção das Atividades		1.442.000,00	1.442.000,00
10 301 0011 2.016	Manutenção do Programa de Saúde Bucal Assegurar a manutenção do programa		343.000,00	343.000,00
10 301 0011 2.017	Manutenção do Programa NASF Assegurar a manutenção do Programa		182.000,00	182.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	425.000,00	318.500,00	743.500,00
10 302 0012	Gestão dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulato	425.000,00	318.500,00	743.500,00
10 302 0012 1.006	Ampliação, Recuperação e Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal	425.000,00		425.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 0012 2.018	Assegurar a ampliação, recuperação e aquisição de equipamentos para a reabertura do hospital municipal Manutenção da Casa de Apoio		6.000,00	6.000,00
10 302 0012 2.019	Assegurar a manutenção da casa de apoio para pacientes Implantação e Manutenção dos Serviços de Atendimento Domiciliar - SAD		3.500,00	3.500,00
10 302 0012 2.020	Assegurar a implantação e manutenção dos serviços de atendimento domiciliar Manutenção das Atividades do MAC		9.000,00	9.000,00
10 302 0012 2.021	Assegurar a reabertura do hospital municipal e os demais serviços de atendimento da média e alta complexidade Parcerias através de Consórcio para Manutenção das Policlínica e CEO Regional		300.000,00	300.000,00
10 303	Assegurar o repasse através de consórcio para manutenção da Policlínica e CEO Regional Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	3.000,00	3.000,00
10 303 0013	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	3.000,00	3.000,00
10 303 0013 2.022	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica		3.000,00	3.000,00
10 305	Assegurar a manutenção das atividades de assistência farmacêutica Vigilância Epidemiológica	0,00	175.100,00	175.100,00
10 305 0014	Gestão dos Serviços de Vigilância Em Saúde	0,00	175.100,00	175.100,00
10 305 0014 2.023	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		175.100,00	175.100,00
	Assegurar a manutenção das atividades			
TOTAL			610.000,00	7.505.525,00
				8.115.525,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.118.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.904.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.904.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	43.000,00		
		1214000000	1.320.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	500.000,00		
		1211000000	574.000,00		
		1214000000	960.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	150.000,00		
		1211000000	116.000,00		
		1214000000	241.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.214.100,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		300.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	1211000000	300.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.914.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	14.000,00		
		1211000000	407.000,00		
		1214000000	234.000,00		
		1230000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	163.000,00		
		1211000000	723.000,00		
		1214000000	59.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	213.000,00		
		1211000000	380.000,00		
		1214000000	355.100,00		
		1240000000	45.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	300.000,00		
		1211000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			997.425,00	997.425,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		997.425,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	10.000,00		
		1211000000	225.000,00		
		1214000000	101.000,00		
		1215000000	50.000,00		
		1220000001	70.000,00		
		1220000002	70.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1001000000
1211000000
1214000000
1220000001
1220000002

306.500,00
80.425,00
24.500,00
30.000,00
30.000,00

TOTAL DA DESPESA

8.115.525,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Secretaria de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria da Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	50.000,00	1.381.500,00	1.431.500,00
08 122	Administração Geral	50.000,00	1.270.000,00	1.320.000,00
08 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.270.000,00	1.270.000,00
08 122 0002 2.055	Manutenção da Secretaria de Assistência Social Assegurar a manutenção da Secretaria		1.270.000,00	1.270.000,00
08 122 0005	Edificações Públicas	50.000,00	0,00	50.000,00
08 122 0005 1.031	Construção da Secretaria de Assistência Social Assegurar a construção da Secretaria de Assistência Social	50.000,00		50.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	98.000,00	98.000,00
08 243 0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	98.000,00	98.000,00
08 243 0009 2.056	Funcionamento do Conselho Tutelar Assegurar o Funcionamento do Conselho Tutelar		98.000,00	98.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	13.500,00	13.500,00
08 244 0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	13.500,00	13.500,00
08 244 0009 2.057	Manutenção dos Conselhos Vinculados Assegurar a manutenção do conselhos vinculados		9.000,00	9.000,00
08 244 0009 2.058	Realização de Fóruns e Conferências de Assistência Social Assegurar a realização de fóruns e conferências de Assistência Social		4.500,00	4.500,00
TOTAL		50.000,00	1.381.500,00	1.431.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria da Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.365.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			822.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		822.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	251.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	491.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			543.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		543.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	53.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	203.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	202.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				66.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			66.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	15.000,00		
		1311000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.431.500,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	100.000,00	539.000,00	639.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	80.000,00	33.500,00	113.500,00
08 243 0009	Gestão da Política de Assistência Social	80.000,00	30.500,00	110.500,00
08 243 0009 1.032	Estruturação da Rede de Proteção Social Básica e Especial	80.000,00		80.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou Recuperação do CRAS			
08 243 0009 2.059	Programa Primeira Infância no SUAS		26.000,00	26.000,00
	Assegurar a manutenção do Programa			
08 243 0009 2.060	Programa BPC na Escola		2.000,00	2.000,00
	Assegurar a manutenção do programa			
08 243 0009 2.061	Programa AEPETI		2.500,00	2.500,00
	Assegurar a manutenção do programa			
08 243 0010	Programa de Trabalho e Geração de Renda	0,00	3.000,00	3.000,00
08 243 0010 2.062	Programas de Profissionalização de Adolescentes		3.000,00	3.000,00
	Assegurar programas de profissionalização de jovens e adolescentes			
08 244	Assistência Comunitária	20.000,00	505.500,00	525.500,00
08 244 0005	Edificações Públicas	20.000,00	0,00	20.000,00
08 244 0005 1.033	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Imóveis para Assistência Social	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de Imóveis para Assistência Social			
08 244 0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	505.500,00	505.500,00
08 244 0009 2.063	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social		24.000,00	24.000,00
	Assegurar a concessão de benefícios eventuais de assistência social			
08 244 0009 2.064	Aprimoramento Gestão SUAS - IGD SUAS		16.500,00	16.500,00
	Assegurar o aprimoramento da Gestão			
08 244 0009 2.065	Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais - IGDPBF		127.500,00	127.500,00
	Assegurar a manutenção do cadastro único			
08 244 0009 2.066	Programa Acessuas Trabalho		2.000,00	2.000,00
	Assegurar a Manutenção do programa			
08 244 0009 2.067	Manutenção do CRAS e do SCFV		259.500,00	259.500,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS/PAIF			
08 244 0009 2.068	Apoio Financeiro a Associações Comunitárias		2.000,00	2.000,00
	Assegurar o apoio financeiro a associações comunitárias			

- continua -

- continuação -

08 244 0009 2.069	Estruturação da Rede de Proteção Social Básica e Especial Assegurar a manutenção e expansão dos programas	50.000,00	50.000,00
08 244 0009 2.070	Manutenção da Cozinha Comunitária Assegurar a manutenção da Cozinha Comunitária	3.000,00	3.000,00
08 244 0009 2.071	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS E EGD PBF Assegurar a manutenção do programa	7.000,00	7.000,00
08 244 0009 2.072	Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - PAIF/ESTADO Assegurar a manutenção do programa	14.000,00	14.000,00
TOTAL		100.000,00	639.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				522.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			86.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		86.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	38.000,00		
		1311000000	41.000,00		
		1312000002	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	5.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			436.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		434.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	4.000,00		
		1311000000	6.500,00		
		1312000002	1.000,00		
		1390000001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	12.000,00		
		1311000000	127.500,00		
		1312000002	2.000,00		
		1390000001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	12.000,00		
		1390000001	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
		1311000000	9.000,00		
		1312000002	1.000,00		
		1390000001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	8.000,00		
		1311000000	103.500,00		
		1312000002	3.000,00		
		1390000001	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	7.000,00		
		1311000000	109.500,00		
		1312000002	1.000,00		
		1390000001	1.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			116.500,00	116.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		116.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	31.000,00		
		1311000000	10.500,00		
		1312000001	50.000,00		
		1312000002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
		1311000000	9.000,00		
		1312000002	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	639.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Mun. Dir. da Criança e do Adolesce

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.000,00	3.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	3.000,00	3.000,00
08 243 0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	3.000,00	3.000,00
08 243 0009 2.073	Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Assegurar o funcionamento do FMDCA		3.000,00	3.000,00
TOTAL		0,00	3.000,00	3.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Mun. Dir. da Criança e do Adolesce

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Fundo Municipal de Assistência a Pessoa Idosa
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.500,00	3.500,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	3.500,00	3.500,00
08 241 0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	3.500,00	3.500,00
08 241 0009 2.074	Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência a Pessoa Idosa Assegurar o Funcionamento do FMAPI		3.500,00	3.500,00
TOTAL		0,00	3.500,00	3.500,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Fundo Municipal de Assistência a Pessoa Idosa

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	500,00		
TOTAL DA DESPESA					3.500,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	150.000,00	1.927.000,00	2.077.000,00
08 122	Administração Geral	50.000,00	1.270.000,00	1.320.000,00
08 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.270.000,00	1.270.000,00
08 122 0005	Edificações Públicas	50.000,00	0,00	50.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	3.500,00	3.500,00
08 241 0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	3.500,00	3.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	80.000,00	134.500,00	214.500,00
08 243 0009	Gestão da Política de Assistência Social	80.000,00	131.500,00	211.500,00
08 243 0010	Programa de Trabalho e Geração de Renda	0,00	3.000,00	3.000,00
08 244	Assistência Comunitária	20.000,00	519.000,00	539.000,00
08 244 0005	Edificações Públicas	20.000,00	0,00	20.000,00
08 244 0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	519.000,00	519.000,00
10	Saúde	610.000,00	7.505.525,00	8.115.525,00
10 122	Administração Geral	30.000,00	2.924.000,00	2.954.000,00
10 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	2.924.000,00	2.924.000,00
10 122 0005	Edificações Públicas	30.000,00	0,00	30.000,00
10 301	Atenção Básica	155.000,00	4.084.925,00	4.239.925,00
10 301 0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	0,00	10.000,00	10.000,00
10 301 0011	Gestão dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	155.000,00	4.074.925,00	4.229.925,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	425.000,00	318.500,00	743.500,00
10 302 0012	Gestão dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	425.000,00	318.500,00	743.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	3.000,00	3.000,00
10 303 0013	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	3.000,00	3.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	175.100,00	175.100,00
10 305 0014	Gestão dos Serviços de Vigilância Em Saúde	0,00	175.100,00	175.100,00
TOTAL		760.000,00	9.432.525,00	10.192.525,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	514.000,00	1.563.000,00	2.077.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
08 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.270.000,00	1.270.000,00
08 122 0005	Edificações Públicas	0,00	50.000,00	50.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	3.500,00	3.500,00
08 241 0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	3.500,00	3.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	99.500,00	115.000,00	214.500,00
08 243 0009	Gestão da Política de Assistência Social	99.500,00	112.000,00	211.500,00
08 243 0010	Programa de Trabalho e Geração de Renda	0,00	3.000,00	3.000,00
08 244	Assistência Comunitária	414.500,00	124.500,00	539.000,00
08 244 0005	Edificações Públicas	0,00	20.000,00	20.000,00
08 244 0009	Gestão da Política de Assistência Social	414.500,00	104.500,00	519.000,00
10	Saúde	6.449.025,00	1.666.500,00	8.115.525,00
10 122	Administração Geral	1.434.000,00	1.520.000,00	2.954.000,00
10 122 0002	Gestão Administrativa	1.414.000,00	1.510.000,00	2.924.000,00
10 122 0005	Edificações Públicas	20.000,00	10.000,00	30.000,00
10 301	Atenção Básica	4.107.925,00	132.000,00	4.239.925,00
10 301 0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	0,00	10.000,00	10.000,00
10 301 0011	Gestão dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	4.107.925,00	122.000,00	4.229.925,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	729.000,00	14.500,00	743.500,00
10 302 0012	Gestão dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	729.000,00	14.500,00	743.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.000,00	0,00	3.000,00
10 303 0013	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	3.000,00	0,00	3.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	175.100,00	0,00	175.100,00
10 305 0014	Gestão dos Serviços de Vigilância Em Saúde	175.100,00	0,00	175.100,00
TOTAL		6.963.025,00	3.229.500,00	10.192.525,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

RELATÓRIOS
COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO DE 2020

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0021 2.045	Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE				
	Assegurar o funcionamento do SAAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			303.000,00	910.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		303.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		251.000,00		
		Fonte 1001000000	251.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			607.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		607.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	930.000,00
15 452 0021 1.013	Construção, Ampliação e/ou Recuperação da Rede de Abastecimento d'água				
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação da Rede de abastecimento d'água				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		

Fonte 1001000000

TOTAL DO PROJETO

10.000,00
10.000,00
10.000,00

10.000,00

10.000,00

20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

950.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Sec.Munic. de Cultura,Desporto e Empreendedorismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secr. de Cultura,Desp.e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Secr. de Cultura,Desp.e Empreendedorismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.049	Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo				
	Assegurar o funcionamento administrativo da secretaria de cultura, desporto e empreendedorismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				405.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			271.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		271.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1001000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			134.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		134.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	407.000,00
11 334 0010 2.050	Incentivos a Programas de Geração de Emprego e Distribuição de Renda				
	Assegurar programas de geração de emprego e distribuição de Renda				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
13 392 0020 2.051	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal				
	Assegurar a manutenção da Biblioteca Pública Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
13 392 0020 2.052	Manutenção e Funcionamento da Banda de Música				
	Assegurar a manutenção e funcionamento da Banda de Música				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
27 811 0034 2.053	Apoio ao Esporte Amador e Profissional				
	Assegurar o apoio ao esporte amador e profissional				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.000,00
27 813 0034 1.028	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Ginásios e Quadras Poliesportivas				
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de ginásios e quadras poliesportivas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	25.000,00
27 813 0034 1.029	Instalação de Parques Infantis				
	Assegurar a instalação de parques infantis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	20.000,00
27 813 0034 2.054	Realização de Eventos Esportivos e Culturais				
	Assegurar a realização de eventos esportivos de diversas modalidades, realização de campeonatos e promover eventos culturais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
27 813 0036 1.030	Urbanização da Lagoa			
	Assegurar obras de infraestrutura para urbanização da lagoa			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
	Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				490.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Des. Econômico, Agrop. e M. Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. de Des. Econômico Agrop. e M. Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.039	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio-Ambiente				
	Assegurar a manutenção administrativa da secretaria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				51.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			21.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		18.000,00		
		Fonte 1001000000	18.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	53.000,00
18 541 0027 2.040	Programas de Preservação do Meio Ambiente				
	Assegurar programas de preservação do meio ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
20 122 0030 2.041	Concessão da Garantia Seguro Safra				
	Assegurar a garantia do seguro safra				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	80.000,00			
3.3.30.41.00	Contribuições	80.000,00			
	Fonte 1001000000	80.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	80.000,00
20 607 0028 1.011	Construção de Pequenas Barragens e				
	Perfuração e Poços Profundos				
	Assegurar a construção de pequenas barragens e				
	perfuração de poços profundos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00			
	Fonte 1001000000	20.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
	Fonte 1001000000	10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	30.000,00
20 608 0030 1.012	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas				
	Assegurar a aquisição de máquinas e implementos				
	agrícolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
	Fonte 1001000000	5.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	5.000,00
20 608 0030 2.042	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo				
	Assegurar o apoio técnico e material ao homem do				
	campo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00			
	Fonte 1001000000	1.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00			
	Fonte 1001000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
	Fonte 1001000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00			
	Fonte 1001000000	1.000,00			

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

4.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

175.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Infra-Estrutura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0002 2.046	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura				
	Asssegurar o funcionamento administrativo da Secretaria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.104.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			920.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		920.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		140.000,00		
		Fonte 1001000000	140.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 1001000000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.184.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.184.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600.000,00		
		Fonte 1001000000	600.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.106.000,00
15 451 0022 1.014	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças, Parques e Jardins				
	Asssegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de praças parques e jardins				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
15 451 0022 1.015	Urbanização e Revitalização de Ruas e Avenidas	Assegurar a urbanização e revitalização de ruas e avenidas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	110.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00
15 452 0021 1.016	Construção, Ampliação e/ou Recuperação do Sistema de Abastecimento d'água	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação do Sistema de Abastecimento d'água			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	120.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
15 452 0022 1.017	Pavimentação e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos	Assegurar a pavimentação de vias e logradouros públicos			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			210.000,00	210.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		210.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1520000000	110.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	210.000,00
15 452 0023 1.018	Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios Públicos	Assegurar a ampliação e/ou recuperação de Cemitérios			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
15 452 0023 1.019	Construção do Matadouro Público	Assegurar a construção do Matadouro Público			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
15 452 0023 2.047	Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
	Assegurar a manutenção da rede de iluminação pública			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			464.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		464.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	464.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00		
	Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	420.000,00		
	Fonte 1001000000	220.000,00		
	Fonte 1620000000	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	466.000,00
15 452 0023 2.048	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
	Assegurar a manutenção dos serviços			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			572.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		112.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	112.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
	Fonte 1001000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		460.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	460.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
	Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	400.000,00		
	Fonte 1001000000	400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	574.000,00
17 512 0026 1.020	Ampliação e Melhoria da Rede de Drenagem e Saneamento	Assegurar a ampliação e melhoria da rede de drenagem e esgotamento sanitário			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
17 512 0026 1.021	Construção de Kits Sanitários	Assegurar a construção de kits sanitários			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
20 607 0028 1.022	Construção, Ampliação e ou/Recuperação de Açúdes, Barragens e Adutoras	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de açúdes, barragens e adutoras			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
23 605 0029 1.023	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Mercados e Centros de Abastecimento	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de Mercados e centros de abastecimento			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
25 752 0032 1.024	Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica	Assegurar a ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	70.000,00		
		Fonte 1001000000		
		Fonte 1610000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
26 782 0033 1.025	Ampliação e Conservação de Estradas Vicinais			
	Assegurar a abertura e conservação de estradas vicinais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 1001000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	550.000,00
26 782 0033 1.026	Construção e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros			
	Assegurar a construção e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				4.591.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Fundo Mun. de Habitação de inter. Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0024 1.027	Construção e Melhoria de habitações Urbanas Assegurar a construção e melhoria de habitações urbanas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					50.000,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

RELATÓRIOS
COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO DE 2020

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.485.000,00	0,00	1.485.000,00
04	Administração	4.025.000,00	0,00	4.025.000,00
08	Assistência Social	0,00	2.077.000,00	2.077.000,00
10	Saúde	0,00	8.115.525,00	8.115.525,00
11	Trabalho	4.000,00	0,00	4.000,00
12	Educação	9.324.975,00	0,00	9.324.975,00
13	Cultura	8.000,00	0,00	8.000,00
15	Urbanismo	3.651.000,00	0,00	3.651.000,00
16	Habituação	50.000,00	0,00	50.000,00
17	Saneamento	70.000,00	0,00	70.000,00
18	Gestão Ambiental	280.000,00	0,00	280.000,00
20	Agricultura	169.000,00	0,00	169.000,00
23	Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00
25	Energia	70.000,00	0,00	70.000,00
26	Transporte	750.000,00	0,00	750.000,00
27	Desporto e Lazer	71.000,00	0,00	71.000,00
28	Encargos Especiais	550.000,00	0,00	550.000,00
99	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL GERAL		20.827.975,00	10.192.525,00	31.020.500,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.485.000,00	0,00	1.485.000,00
122	Administração Geral	7.319.975,00	4.274.000,00	11.593.975,00
123	Administração Financeira	6.000,00	0,00	6.000,00
124	Controle Interno	6.000,00	0,00	6.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	22.000,00	0,00	22.000,00
131	Comunicação Social	3.000,00	0,00	3.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	3.500,00	3.500,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	214.500,00	214.500,00
244	Assistência Comunitária	0,00	539.000,00	539.000,00
301	Atenção Básica	0,00	4.239.925,00	4.239.925,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	743.500,00	743.500,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	3.000,00	3.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	175.100,00	175.100,00
334	Fomento ao Trabalho	4.000,00	0,00	4.000,00
361	Ensino Fundamental	6.465.300,00	0,00	6.465.300,00
362	Ensino Médio	150.000,00	0,00	150.000,00
364	Ensino Superior	3.000,00	0,00	3.000,00
365	Educação Infantil	1.493.200,00	0,00	1.493.200,00
366	Educação de Jovens e Adultos	67.500,00	0,00	67.500,00
392	Difusão Cultural	8.000,00	0,00	8.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	125.000,00	0,00	125.000,00
452	Serviços Urbanos	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
482	Habituação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00	0,00	70.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	280.000,00	0,00	280.000,00
605	Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
607	Irrigação	80.000,00	0,00	80.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	9.000,00	0,00	9.000,00
752	Energia Elétrica	70.000,00	0,00	70.000,00
782	Transporte Rodoviário	750.000,00	0,00	750.000,00
811	Desporto de Rendimento	3.000,00	0,00	3.000,00
813	Lazer	68.000,00	0,00	68.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	150.000,00	0,00	150.000,00
845	Outras Transferências	400.000,00	0,00	400.000,00
999	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL GERAL		20.827.975,00	10.192.525,00	31.020.500,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Acao Legislativa	1.485.000,00	0,00	1.485.000,00
0002	Gestão Administrativa	6.249.975,00	4.194.000,00	10.443.975,00
0003	Gestão Financeira	6.000,00	0,00	6.000,00
0004	Gestão do Controle Interno	6.000,00	0,00	6.000,00
0005	Edificações Públicas	62.000,00	100.000,00	162.000,00
0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	3.000,00	10.000,00	13.000,00
0007	Serviços da Dívida Interna Contratada	150.000,00	0,00	150.000,00
0008	Contribuição para Formação do PASEP	400.000,00	0,00	400.000,00
0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	734.000,00	734.000,00
0010	Programa de Trabalho e Geração de Renda	4.000,00	3.000,00	7.000,00
0011	Gestão dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	0,00	4.229.925,00	4.229.925,00
0012	Gestão dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	0,00	743.500,00	743.500,00
0013	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	3.000,00	3.000,00
0014	Gestão dos Serviços de Vigilância Em Saúde	0,00	175.100,00	175.100,00
0015	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	5.714.300,00	0,00	5.714.300,00
0016	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	1.493.200,00	0,00	1.493.200,00
0017	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	67.500,00	0,00	67.500,00
0018	Programa de Merenda Escolar	301.000,00	0,00	301.000,00
0019	Programa de Transporte Escolar	600.000,00	0,00	600.000,00
0020	Gestão dos Programas de Difusão Cultural	8.000,00	0,00	8.000,00
0021	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
0022	Gestão dos Serviços de infra-Estrutura Urbana	335.000,00	0,00	335.000,00
0023	Gestão dos Serviços de Utilidade Pública	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
0024	Programa de Habitações Urbanas	50.000,00	0,00	50.000,00
0026	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	85.000,00	0,00	85.000,00
0027	Gestão dos Serviços de Preservação Ambiental	265.000,00	0,00	265.000,00
0028	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	80.000,00	0,00	80.000,00
0029	Gestão dos Serviços de Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
0030	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	89.000,00	0,00	89.000,00
0032	Gestão dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica	70.000,00	0,00	70.000,00
0033	Gestão dos Serviços de Transporte Rodoviário	750.000,00	0,00	750.000,00
0034	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	51.000,00	0,00	51.000,00
0035	Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos	20.000,00	0,00	20.000,00
0036	Urbanização de Lagoas, Lagos e Demais Áreas	20.000,00	0,00	20.000,00
0037	Ensino Superior	3.000,00	0,00	3.000,00
9999	Reserva de Contingencia	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL GERAL		20.827.975,00	10.192.525,00	31.020.500,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	SEAF	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	210.000,00		210.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	87.500,00		87.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	52.500,00		52.500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	SEAF	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	60.000,00		60.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	25.000,00		25.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	15.000,00		15.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	SEAF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	18.000,00		18.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	4.500,00		4.500,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	SEAF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
		1001000000-Recurso Ordinário	300,00		300,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	125,00		125,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	75,00		75,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	SEAF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
		1001000000-Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	SEAF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.200,00		1.200,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	SEAF	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	12.000,00		12.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	SEAF	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	300.000,00		300.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	125.000,00		125.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	75.000,00		75.000,00
1.1.1.8.02.4.1.00.00.00	SEAF	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	12.000,00		12.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	SEAF	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	50.000,00		50.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	SEAF	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	SEAF	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
		1620000000-Contribuição de Iluminação	200.000,00		200.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	FUNDEB	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	FMS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
		1214000000-Transferência SUS-Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
		1124000000-Outras Transferências do F	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	FNAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
		1311000000-Transferência de Recurso d	2.000,00		2.000,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	SEAF	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	SEAF	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal			
		1090000000-Outros Recursos Não Vincul	20.000,00		20.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	SAAE	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	850.000,00		850.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	SAAE	Outros Serviços - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	7.200.000,00		7.200.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	600.000,00		600.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.440.000,00		1.440.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	960.000,00		960.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.800.000,00		1.800.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	375.000,00		375.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	125.000,00		125.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	375.000,00		375.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	125.000,00		125.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.200,00		1.200,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	100,00		100,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	240,00		240,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	160,00		160,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Let 7.990/89 - Princ.			
		1140000000-Royalty do Petróleo à Educ	15.000,00		15.000,00
		1230000000-Operação de Crédito Vincul	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		1140000000-Royalty do Petróleo à Educ	135.000,00		135.000,00
		1240000000-Royalty do Petróleo à Saud	45.000,00		45.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	FMS	Piso de Atenção Básica-Fixo (PAB-Fixo) - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	600.000,00		600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	FMS	Saúde da Família - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	700.000,00		700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	FMS	Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	350.000,00		350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	FMS	Saúde Bucal - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	300.000,00		300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	FMS	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	160.000,00		160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	FMS	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	500.000,00		500.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	FMS	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	FMS	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	FMS	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	FMS	121400000-Transferência SUS Bloco de	40.000,00		40.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	FMS	121400000-Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	FMS	121400000-Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	FMS	121400000-Transferência SUS Bloco de	284.600,00		284.600,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00		Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal			
	FMS	121500000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	FME	112000000-Transferência do Salário-E	350.000,00		350.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal			
	FME	112000000-Transferência de Recurso d	2.000,00		2.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
	FME	112200000-Transferência de Recurso d	300.000,00		300.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
	FME	112300000-Transferência de Recurso d	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	SEAF	100100000-Recurso Ordinário	12.000,00		12.000,00
		111100000-Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
		111200000-Transferência do FUNDEB 60	2.400,00		2.400,00
		111300000-Transferência do FUNDEB 40	1.600,00		1.600,00
		121100000-Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00		Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
	FUNDEB	111400000-Transferência do FUNDEB 60	900.000,00		900.000,00
		111500000-Transferência do FUNDEB 40	600.000,00		600.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00		Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.			
	FMS	1220000001-Transferência de convênio-	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.			
	FME	1125000001-Transferência de convênio-	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00		Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	FNAS	1312000001-Transf. de Convênio-União	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	SEAF	151000000-Outros Convênios da União	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	FNAS	131100000-Transferência de Recurso d	416.500,00		416.500,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	SEAF	100100000-Recurso Ordinário	1.015.800,00		1.015.800,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SEAF	100100000-Recurso Ordinário	3.300.000,00		3.300.000,00
		111100000-Receita de Imposto e Trans	275.000,00		275.000,00
		111200000-Transferência do FUNDEB 60	660.000,00		660.000,00
		111300000-Transferência do FUNDEB 40	440.000,00		440.000,00
		121100000-Receita de Imposto e Trans	825.000,00		825.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SEAF	100100000-Recurso Ordinário	270.000,00		270.000,00
		111100000-Receita de Imposto e Trans	22.500,00		22.500,00
		111200000-Transferência do FUNDEB 60	54.000,00		54.000,00
		111300000-Transferência do FUNDEB 40	36.000,00		36.000,00
		121100000-Receita de Imposto e Trans	67.500,00		67.500,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	18.000,00		18.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	3.600,00		3.600,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	2.400,00		2.400,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	4.500,00		4.500,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
		1610000000-CTDE	50.000,00		50.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	FMAS	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.			
		1390000001-Outros Rec. à Assistência	25.500,00		25.500,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	FMS	Transferen.Convênios Estados p/ SUS - Principal			
		1220000002-Transferência de convênio-	100.000,00		100.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	FME	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
		1125000002-Transferência de convênio-	150.000,00		150.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	FMAS	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal			
		1312000002-Transf. de Convênio-Estado	20.000,00		20.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	SEAF	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
		1520000000-Outros Convênios do Estado	10.000,00		10.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	FUNDEB	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	3.000.000,00		3.000.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	2.000.000,00		2.000.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	SEAF	Outras Indenizações - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	SEAF	Outras Restituições - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	100.000,00		100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	SEAF	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
		1520000000-Outros Convênios do Estado	100.000,00		100.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.440.000,00		-1.440.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-960.000,00		-960.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-240,00		-240,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-160,00		-160,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	SEAF	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-2.400,00		-2.400,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-1.600,00		-1.600,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do ICMS - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-660.000,00		-660.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-440.000,00		-440.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-54.000,00		-54.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-36.000,00		-36.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-3.600,00		-3.600,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-2.400,00		-2.400,00
Totais			31.020.500,00	0,00	31.020.500,00

Ceará
 Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1001000000	Recurso Ordinário	14.308.500,00
1090000000	Outros Recursos Não Vinculados	20.000,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.406.975,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	3.000.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	2.005.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	900.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	600.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação	350.000,00
1121000000	Transferência de Recurso do PDDE	2.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	300.000,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE	200.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE	5.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação	100.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	150.000,00
1140000000	Royalty do Petróleo à Educação	150.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	2.854.425,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	3.294.600,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento	50.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde	100.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde	100.000,00
1230000000	Operação de Crédito Vinculado à Saúde	5.000,00
1240000000	Royalty do Petróleo à Saúde	45.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	418.500,00
1312000001	Transf. de Convênio-União Ass. Social	50.000,00
1312000002	Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	20.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	25.500,00
1510000000	Outros Convênios da União	200.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado	110.000,00
1610000000	CIDE	50.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública	200.000,00
Total		31.020.500,00

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1001000000	Recurso Ordinário		14.308.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.533.000,00
		3 - Outras despesas correntes	6.531.500,00
		4 - Investimentos	1.794.000,00
		6 - Amortização da dívida	150.000,00
		9 - Reserva de contingência	300.000,00
1090000000	Outros Recursos Não Vinculados		20.000,00
		3 - Outras despesas correntes	20.000,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.406.975,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	505.000,00
		3 - Outras despesas correntes	779.975,00
		4 - Investimentos	122.000,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		3.000.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.975.000,00
		3 - Outras despesas correntes	25.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		2.005.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.239.800,00
		3 - Outras despesas correntes	641.200,00
		4 - Investimentos	124.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		900.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	900.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		600.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	495.000,00
		3 - Outras despesas correntes	105.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		350.000,00
		3 - Outras despesas correntes	350.000,00
1121000000	Transferência de Recurso do PDDE		2.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		300.000,00
		3 - Outras despesas correntes	300.000,00

Ceará

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Página : 002

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		200.000,00
		3 - Outras despesas correntes	200.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		5.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educação		150.000,00
		3 - Outras despesas correntes	100.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
1140000000	Royalty do Petróleo à Educação		150.000,00
		3 - Outras despesas correntes	150.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.854.425,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	733.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.816.000,00
		4 - Investimentos	305.425,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.294.600,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.521.000,00
		3 - Outras despesas correntes	648.100,00
		4 - Investimentos	125.500,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
1230000000	Operação de Crédito Vinculado à Saúde		5.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.000,00

Ceará

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Página : 003

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1240000000	Royalty do Petróleo à Saúde		45.000,00
		3 - Outras despesas correntes	45.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		418.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	42.000,00
		3 - Outras despesas correntes	356.000,00
		4 - Investimentos	20.500,00
1312000001	Transf. de Convênio-União Ass. Social		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
1312000002	Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		20.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	8.000,00
		4 - Investimentos	11.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		25.500,00
		3 - Outras despesas correntes	25.500,00
1510000000	Outros Convênios da União		200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		110.000,00
		4 - Investimentos	110.000,00
1610000000	CIDE		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		200.000,00
		3 - Outras despesas correntes	200.000,00
	Total	1 - Pessoal e encargos sociais	14.944.800,00
	Total	3 - Outras despesas correntes	12.313.275,00
	Total	4 - Investimentos	3.312.425,00
	Total	6 - Amortização da dívida	150.000,00
	Total	9 - Reserva de contingência	300.000,00
	Total	geral	31.020.500,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	34.520.900,00	0,00	34.520.900,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.087.500,00	0,00	1.087.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.027.500,00	0,00	1.027.500,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	450.000,00	0,00	450.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	450.000,00	0,00	450.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	350.000,00	0,00	350.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF, Municípios	577.500,00	0,00	577.500,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	57.500,00	0,00	57.500,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	37.500,00	0,00	37.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj. ju	500,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div. at	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj. d. a	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	520.000,00	0,00	520.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.1.8.02.4.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.02.4.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00

- continua -

- continuação -				
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	200.000,00	0,00	200.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	62.000,00	0,00	62.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	62.000,00	0,00	62.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	62.000,00	0,00	62.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	62.000,00	0,00	62.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	62.000,00	0,00	62.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	42.000,00	0,00	42.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00

- continua -

- continuação -				
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	950.000,00	0,00	950.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais			
	Gerais	850.000,00	0,00	850.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais			
	Gerais	850.000,00	0,00	850.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais			
	Gerais	850.000,00	0,00	850.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais			
	Gerais - Principal	850.000,00	0,00	850.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	32.116.400,00	0,00	32.116.400,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			
	Entidades	20.780.900,00	0,00	20.780.900,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica			
	E/M	20.780.900,00	0,00	20.780.900,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	13.002.000,00	0,00	13.002.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -			
	Principal	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro -			
	Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho -			
	Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			
	Territorial Rural	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			
	Territorial Rural - Princ.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ.			
	Exploração de Rec. Naturais	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte			
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte			
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do			
	Petróleo - FEP	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do			
	Petróleo - FEP - Principal	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS			
	-Bloco Custeio	3.274.600,00	0,00	3.274.600,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Básica	2.610.000,00	0,00	2.610.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Básica - Principal	2.610.000,00	0,00	2.610.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB			
	Fixo) - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB			
	Variável) - Principal	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde -			
	Principal	350.000,00	0,00	350.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	160.000,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	284.600,00	0,00	284.600,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	284.600,00	0,00	284.600,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	852.000,00	0,00	852.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	416.500,00	0,00	416.500,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	416.500,00	0,00	416.500,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	416.500,00	0,00	416.500,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	416.500,00	0,00	416.500,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.015.800,00	0,00	1.015.800,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.015.800,00	0,00	1.015.800,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	1.015.800,00	0,00	1.015.800,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.015.800,00	0,00	1.015.800,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	6.335.500,00	0,00	6.335.500,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas E/DF/M	6.335.500,00	0,00	6.335.500,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.030.000,00	0,00	6.030.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	25.500,00	0,00	25.500,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	25.500,00	0,00	25.500,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	25.500,00	0,00	25.500,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	280.000,00	0,00	280.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	105.000,00	0,00	105.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	105.000,00	0,00	105.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- continuação -				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-3.600.400,00	0,00	-3.600.400,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-3.600.400,00	0,00	-3.600.400,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-3.600.400,00	0,00	-3.600.400,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-3.600.400,00	0,00	-3.600.400,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.404.400,00	0,00	-2.404.400,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-2.404.400,00	0,00	-2.404.400,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-2.400.000,00	0,00	-2.400.000,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.400.000,00	0,00	-2.400.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.400.000,00	0,00	-2.400.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-400,00	0,00	-400,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-400,00	0,00	-400,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-4.000,00	0,00	-4.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-4.000,00	0,00	-4.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-4.000,00	0,00	-4.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-1.196.000,00	0,00	-1.196.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	-1.196.000,00	0,00	-1.196.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-1.196.000,00	0,00	-1.196.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.100.000,00	0,00	-1.100.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.100.000,00	0,00	-1.100.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-90.000,00	0,00	-90.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-90.000,00	0,00	-90.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-6.000,00	0,00	-6.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-6.000,00	0,00	-6.000,00
TOTAL GERAL		31.020.500,00	0,00	31.020.500,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.1.1.8.02.4.1.00.00.00 Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	170.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	2.400.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	36.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00 Saúde da Família - Principal	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	140.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00 Saúde Bucal - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	32.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00 Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00 Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	57.100,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00 Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00 Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênios União-Destinadas Programa de Educação - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00 Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	66.600,00	66.600,00	66.600,00	66.600,00	66.600,00	83.500,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	203.300,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	1.100.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	90.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00 Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	5.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00 Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-384.000,00	-384.000,00	-384.000,00	-384.000,00	-384.000,00	-480.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	100,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Princ.	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-1.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	-176.000,00	-176.000,00	-176.000,00	-176.000,00	-176.000,00	-220.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	-14.400,00	-14.400,00	-14.400,00	-14.400,00	-14.400,00	-18.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
TOTAL GERAL	4.963.100,00	4.963.100,00	4.963.100,00	4.963.100,00	4.963.100,00	6.205.000,00

Ceará
 Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2020

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Jan	Fev	1º Bimestre	Mar	Abr	2º Bimestre
Receitas Correntes	3.452.090,00	3.452.090,00	6.904.180,00	3.452.090,00	3.452.090,00	6.904.180,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	108.750,00	108.750,00	217.500,00	108.750,00	108.750,00	217.500,00
Receita de Contribuição	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
Receita Patrimonial	6.200,00	6.200,00	12.400,00	6.200,00	6.200,00	12.400,00
Receita de Serviços	95.000,00	95.000,00	190.000,00	95.000,00	95.000,00	190.000,00
Transferência Correntes	3.211.640,00	3.211.640,00	6.423.280,00	3.211.640,00	3.211.640,00	6.423.280,00
Outras Receitas Correntes	10.500,00	10.500,00	21.000,00	10.500,00	10.500,00	21.000,00
Receitas De Capital	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Transferência de Capital	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Deduções do FUNDEB	-360.040,00	-360.040,00	-720.080,00	-360.040,00	-360.040,00	-720.080,00
TOTAL DAS RECEITAS	3.102.050,00	3.102.050,00	6.204.100,00	3.102.050,00	3.102.050,00	6.204.100,00
R E C E I T A	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	3.452.090,00	3.452.090,00	6.904.180,00	3.452.090,00	3.452.090,00	6.904.180,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	108.750,00	108.750,00	217.500,00	108.750,00	108.750,00	217.500,00
Receita de Contribuição	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
Receita Patrimonial	6.200,00	6.200,00	12.400,00	6.200,00	6.200,00	12.400,00
Receita de Serviços	95.000,00	95.000,00	190.000,00	95.000,00	95.000,00	190.000,00
Transferência Correntes	3.211.640,00	3.211.640,00	6.423.280,00	3.211.640,00	3.211.640,00	6.423.280,00
Outras Receitas Correntes	10.500,00	10.500,00	21.000,00	10.500,00	10.500,00	21.000,00
Receitas De Capital	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Transferência de Capital	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Deduções do FUNDEB	-360.040,00	-360.040,00	-720.080,00	-360.040,00	-360.040,00	-720.080,00
TOTAL DAS RECEITAS	3.102.050,00	3.102.050,00	6.204.100,00	3.102.050,00	3.102.050,00	6.204.100,00

Ceará
 Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2020

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	3º Bimestre			6º Bimestre
	Setembro	Outubro	Novembro	
Receitas Correntes	1.726.045,00	1.726.045,00	1.726.045,00	3.452.090,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	54.375,00	54.375,00	54.375,00	108.750,00
Receita de Contribuição	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Receita Patrimonial	3.100,00	3.100,00	3.100,00	6.200,00
Receita de Serviços	47.500,00	47.500,00	47.500,00	95.000,00
Transferência Correntes	1.605.820,00	1.605.820,00	1.605.820,00	3.211.640,00
Outras Receitas Correntes	5.250,00	5.250,00	5.250,00	10.500,00
Receitas De Capital	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Transferência de Capital	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Deduções do FUNDEB	-180.020,00	-180.020,00	-180.020,00	-360.040,00
TOTAL DAS RECEITAS	1.551.025,00	1.551.025,00	1.551.025,00	3.102.050,00

Ceará
Governo Municipal de São João do Jaguaribe
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2020

Em R\$ 1,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2020

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

1º bimestre 20,00
2º bimestre 20,00
3º bimestre 20,00
4º bimestre 20,00
5º bimestre 10,00
6º bimestre 10,00